Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 01 de outubro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min, iniciou-se a 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024. Convocada pelo Presidente no encerramento da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura de Pareceres a serem emitidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre os projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo n.ºs 034/2021 autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências, no valor de R$ 171.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 035/2021 dispõe sobre a taxa de localização e funcionamento e dá outras providencias. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariada pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada constatam-se presentes Vereadores/Vereadoras: Amarildo Schmieleski, DEM, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, DEM, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, DEM, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, 2º Secretário, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 12ª Sessão Extraordinária, passando a seguir para a **Ordem do Dia**: Leitura dos Pareceres n.ºs 037/CJEF/2021, favorável, emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o projeto de lei n.º034/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências, no valor de R$ 171.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 038/CJEF/2021, favorável, emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o projeto de lei n.º 035/2021, dispõe sobre a taxa de localização e funcionamento e dá outras providencias. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária vereadora Jossielma Silva, PTB, fazer leitura dos Pareceres n.ºs 037 e 038/CJEF/2021. A 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Emilaine Ketiny Muniz da Cunha para fazer leitura dos pareceres. O senhor Presidente autoriza a servidora pública a fazer a leitura dos pareceres. Feita a leitura dos pareceres, não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente renova a convocação para vereadores/vereadoras para a 13ª

(décima terceira) sessão extraordinária a realizar-se às 09h00min, do dia 01 de outubro de 2021, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 034/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, dá outras providências, no valor de R$ 171.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 035/2021, dispõe sobre a taxa de localização e funcionamento e dá outras providencias. Agradece a presença de todos, declara encerrada a 12ª Sessão Extraordinária, E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação, eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 página**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.